
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 2.072 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Regulamenta a fixação do Piso Salarial de Agente Comunitário de Saúde nos termos da Emenda Constitucional N.º 120/2022 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes aprovam, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regulamentado o valor do vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) de que trata a Lei Municipal n.º 1.395 de 2005 desta Municipalidade em R\$ 3.133,20 (três mil, cento e trinta e trinta e três reais e vinte centavos), conforme estabelecido na Emenda Constitucional N.º 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data base janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Jacuí/MG, 20 de fevereiro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:F1A1994C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/02/2025. Edição 3965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>